

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 115/20

AF Nº: 132

EMPENHO: 0711

PEDIDO Nº: 15613

DATA DO PROCESSO: 04/12/2020

DATA DA AF: 04/12/2020

CGO Nº: 200258

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: CÁLCULO ENGENHARIA EIRELI NOME DE FANTASIA: CÁLCULO ENG ENDEREÇO: RUA ESPINOSA, N.º: 814 CEP: 30710-320 - CARLOS PRATES - Belo Horizonte - MG CNPJ: 32.566.381/0001-67 CÓDIGO FORNECEDOR: 8344	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: (31) 3379- 5585
CONTATO	
NOME: Rodrigo E-MAIL: calculoengenharia01@gmail.com	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00040	1	Serviço	ALTEAMENTO DE POSIÇÃO DOS QUADROS ELÉTRICOS DA PLATAFORMA CONFORME DESCRIÇÕES E DESENHOS ANEXOS: - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA - EXECUÇÃO DE ALTEAMENTO DE ALVENARIA E=14CM E L=1,00 M, REBOCADA E PINTADA. - REALOCAÇÃO DE ALTURA DOS QUADROS ELÉTRICOS COM ADEQUAÇÕES NOS CABOS E ELETROCALHAS. - FORNECIMENTO DE ESCADA EM ESTRUTURA DE AÇO, PISOS EM CHAPA XADREZ E RODÍZIO.	21.828,76	21.828,76
TOTAL R\$				21.828,76	21.828,76

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Estação Vilarinho - Av. Vilarinho, 36 - Vila Cloris, Belo Horizonte - MG.

3) **CONTATO:** Rafael Murta. Tel: (31) 3379 - 5677

4) **FRÉTE:** Responsabilidade do fornecedor.

5) **AMPARO LEGAL:** Art. 29, Inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.

7) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (115/20) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

André Luis Portilho
Matos - bt001882

Assinado de forma digital por
André Luis Portilho Matos -
bt001882
Data: 2020.12.04 16:38:11 -03'00'

Gerente de Compras, Contratos e Licitações